



DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao senhor Francisco Antônio de Araújo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Francisco Antônio de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 23 de agosto de 2024.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 23/08/2024 às 08:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **874483** e o código verificador **26307928**.

Referência: [Processo nº 60-15/2024](#).

Docto ID: 874483 v1